

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.599, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Vital Batista da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vital Batista da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Rogério Freitas)